



Emenda Impositiva nº 96 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 96, nos termos seguintes:

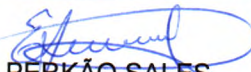
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade de	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	30.000,00 (Trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao Pet-Cães tem como objetivo apoiar e fomentar a prática esportiva, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento físico e mental dos jovens envolvidos no projeto. A aquisição de equipamentos, material de consumo e material permanente é essencial para garantir condições adequadas para os treinos e competições. Além disso, as despesas com viagens, alimentação e hospedagem são permitidas para que os atletas possam participar de torneios e eventos representando o município, fortalecendo o esporte local e oferecendo oportunidades de crescimento e destaque para	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 97 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 97, nos termos seguintes:

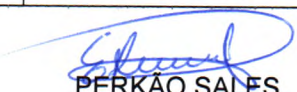
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade de	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	30.000,00 (Trinta mil)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à LIASGO tem como objetivo fomentar o esporte em São Gabriel do Oeste, garantindo melhores condições para atletas por meio da aquisição de materiais esportivos, equipamentos, bens permanentes e realização de obras voltadas ao desenvolvimento das atividades esportivas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 98 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 98, nos termos seguintes:

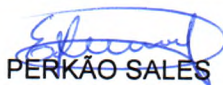
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade de	27.812.0007.1033.0000 Auxilio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao Esporte Clube São Gabriel – Tubarões tem como objetivo fomentar a prática esportiva no município, proporcionando aos atletas melhores condições de treinamento e competição. A aquisição de materiais esportivos, como bolas, uniformes, redes, coletes e cones, é fundamental para garantir a qualidade dos treinos e o desenvolvimento dos jogadores.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 99 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 99, nos termos seguintes:

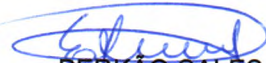
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade de	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini para o custeio das comemorações dos 40 anos da Escola.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERIKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 100 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 100, nos termos seguintes:

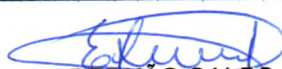
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade de	08.244.0006.2034.0007 Proteção Social Básica
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Obra Kolping tem como objetivo a adequação do refeitório da instituição.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 101 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 101, nos termos seguintes:

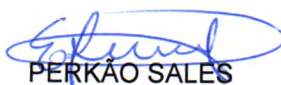
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	30.000,00(Trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao São Gabriel Esporte Clube é essencial para a compra de material esportivo, envolvendo o fomento das escolinhas e das categorias de base e profissional de futebol. A aquisição de equipamentos como bolas, uniformes, cones, redes e kits de treinamento é fundamental para proporcionar condições adequadas de treino e desenvolvimento técnico aos atletas, desde as categorias iniciais até os profissionais. Esse investimento não apenas contribuirá para a formação de novos talentos no futebol local, mas também promoverá a inclusão social e a saúde dos jovens da comunidade. Além disso, fortalecerá a presença do São Gabriel Esporte Clube em competições regionais, estimulando o espírito esportivo e a união entre os praticantes e a comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 102 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 102, nos termos seguintes:

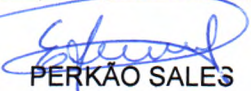
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Associação de Jiu-Jitsu e Artes Marciais de São Gabriel do Oeste (AJJAMSGO) tem como objetivo apoiar a aquisição de equipamentos essenciais para o aprimoramento das atividades e treinos, promovendo a inclusão e o desenvolvimento esportivo de crianças, jovens e adultos. A compra de tatames, kimonos, luvas, sacos de pancada e demais acessórios é fundamental para garantir a segurança e a qualidade dos treinos. Este investimento fortalecerá o projeto social da associação, incentivando a prática esportiva e o combate às drogas, além de preparar os atletas para competições, representando o município em torneios regionais e nacionais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 103 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 103, nos termos seguintes:

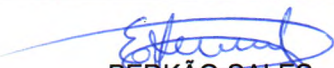
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	30.000,00 (Trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao Clube Esporte Futuro tem como objetivo fomentar a prática esportiva no município, proporcionando aos atletas melhores condições de treinamento e competição. A aquisição de materiais esportivos, como bolas, uniformes, redes, coletes e cones, é fundamental para garantir a qualidade dos treinos e o desenvolvimento dos jogadores. Além disso, a destinação de recursos para despesas com viagens, alimentação e hospedagem possibilitará a participação em campeonatos e competições regionais e estaduais, representando o município e promovendo a inclusão social e o desenvolvimento esportivo	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 104 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 104, nos termos seguintes:

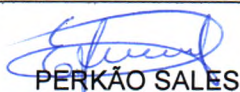
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0001
	Incentivo a Educação Superior
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: O destino de emenda impositiva à Associação de Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel do Oeste para o custeio de transporte até Campo Grande justifica-se pela necessidade de apoiar o acesso ao ensino superior e cursos técnicos, viabilizando o deslocamento de estudantes que, por motivos financeiros, encontram-se dificuldades para custear esse transporte.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 105 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 105, nos termos seguintes:

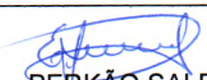
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO)
Projeto/atividade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo 27.812.0007.1033.0000
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	25.834,95 (Vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro com noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao Associação Esportiva Plácido tem como objetivo fomentar a prática esportiva no município, proporcionando aos atletas melhores condições de treinamento e competição. A aquisição de materiais esportivos, como bolas, uniformes, redes, coletes, cones, e kits de primeiros socorros, é fundamental para garantir a qualidade dos treinos e o desenvolvimento dos jogadores. Além disso, a destinação de recursos para despesas com viagens, inscrições em competições, alimentação e hospedagem possibilitará a participação em campeonatos e competições regionais e estaduais, representando o município e promovendo a inclusão social e o desenvolvimento esportivo	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 106 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 106, nos termos seguintes:

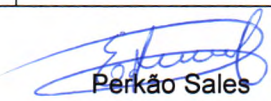
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000
	Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO) para o desenvolvimento de projetos culturais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
Elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
Valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Perikão Sales
Vereador



Emenda Impositiva nº 107 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 107, nos termos seguintes:

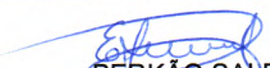
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.1004.0001
	Construção, Reforma, Aquis e Ampli Unid Básica de Saúde
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao Esf III para compra de equipamentos como laser terapêutico sem fio, chaleira elétrica, 2 refratários de vidro, Balcão de escritório com portas e prateleiras de (1,5x0,60), Cafeteira elétrica, 2 porta salgados com tampa, 2 Boleiras com tampa para reunião hiperdia e a aquisição e instalação de 50 mt de comprimento por 4 mt de altura de tela de aço galvanizado fio 14mm para ser instalado ao longo do muro que faz divisa com o campo de futebol e a unidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 108 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 108, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.1004.0001
	Construção, Reforma, Aquis e Ampli Unid Básica de Saúde
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	7.000,00 (Sete mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao setor de controle de vetores para aquisição de um fogão 4 bocas e 01 notebook Processador: Intel Core i5-1334U (13ª geração) — 10 núcleos / 12 threads. Placa de vídeo: Integrada Intel Iris Xe Graphics. Memória RAM: 16 GB (2x8 GB) DDR4. Armazenamento: SSD de 1 TB. Tela: 15,6" Full HD (1920x1080), painel WVA, taxa de atualização de 120 Hz. Sistema Operacional: Windows 11 Home. Peso: 1,62 kg. Dimensões: 35,8 cm (L) x 23,5 cm (P) x 1,8 cm (A). Bateria: 41 Wh (3 células) — carregador de 65 W. Conectividade: WiFi 6 (802.11ax), Bluetooth 5.3. Portas: 1x USB C, 1x USB 3.x, 1x USB 2.0, 1x HDMI, leitor de cartão SD, entrada P2 de fone/microfone para maior agilidade e desempenho do setor.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÁO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 109 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 109, nos termos seguintes:

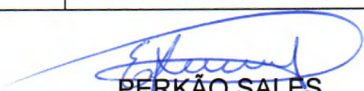
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade	Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.302.0003.2030.0000
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à contratação de consultas e exames em especialidades médicas no Núcleo de Saúde Municipal.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 110 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 110, nos termos seguintes:

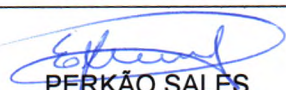
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao Lions Club de São Gabriel do Oeste-MS para aquisição de cadeiras de rodas, muletas e materiais Ortopédicos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 111 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 111, nos termos seguintes:

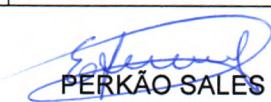
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade de	12.365.0004.2048.0001 Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	5.000,00 (Cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Escola Fabiano de Cristo para fomento das atividades Socioeducacionais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 112 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 112, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	60.000,00 (sessenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao CER/APAE para custeio, encargos, serviço de terceiros e demais manutenções na entidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES
Vereador



Emenda Impositiva nº 113 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 113, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.1004.0001
	Construção, Reforma, Aquis e Ampli Unid Basica de Saude
Elementos de despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor Total (R\$)	23.834,95 (Vinte e três mil oitocentos e trinta e quatro com noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à fisioterapia do bairro Jardim Gramado irá para reforma e melhorias no prédio.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 114 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 114, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saude - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Casa Azul, para fomento das atividade, aquisição de equipamentos, material de consumo, material permanente, palestras, oficinas e Workshop.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 115 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 115, nos termos seguintes:

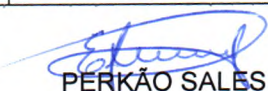
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	15.000,00 (Quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à PRO D TEA – São Gabriel do Oeste (Associação De Pais E Responsáveis Organizados Pelos Direitos Das Pessoas Com Transtorno do Espectro Autista), para fomento, custeio e aquisição de materiais de consumo e materiais permanente.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 116 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 116, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.1005.0000
	Reforma, Aquis Equip e Ampliação de Unidade de Saúde - MAC
Elementos de despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Para construção da cobertura da garagem da Casa Rosa.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
Elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
Valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Perikão Sales
Vereador